



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 463/2000-DF

Recife, 19 de dezembro de 2000.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro **DR. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando o art. 62 da Lei nº 5.010/66;

**RESOLVE:**

1. Estabelecer o horário da Secretaria Administrativa, no período do recesso forense, das 13:00 às 18:00 horas;
2. Determinar que, havendo necessidade do serviço, prevalecerá o horário normal;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**  
Juiz Federal Diretor do Foro